



Prefeitura Municipal de
SUMARÉ
Renovada e Forte.



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039



Características socioeconômicas e geográficas

- População estimada para 2019 – 282.441
- População 2010 - 241.311
- Área da unidade territorial (km²) - 153,465
- Área Rural – 50,61%
- Área Urbana – 49,39%
- Densidade demográfica (hab./km²) – 1.572,04
- Código do Município - 3552403
- Salário médio mensal dos trabalhadores formais:
3,9 s.m.
- IDH-M - 0,762 – padrão alto – ocupa o 153º lugar no Estado de SP e o 349º lugar no Brasil
- [Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 - São Caetano do Sul (SP) e o menor é 0,418 – Melgaço (PA)].
- PIB - R\$ 12,66 milhões - IBGE/DATASUS 2016
- PIB per capita - R\$ 47.614,58 /hab. - IBGE/DATASUS 2016
- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade - 97,70%
- Esgotamento sanitário adequado - 95,10%
- Coleta de lixo - 99,74%
- Abastecimento de água - 98,01%
- Arborização de vias públicas - 91,50%
- Grau de Urbanização (Em %) – 98,82



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

P
L
A
N
O

D
I
R
E
T
O
R

A Prefeitura Municipal de Sumaré iniciou o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, Lei n.º 4250/06, que está sendo realizado em conjunto com as Secretarias, Órgãos Municipais e população.

Esse processo é uma oportunidade para que população e governo possam avaliar e repensar, de forma conjunta, a totalidade do território municipal, considerando as suas potencialidades e limitações.

Nosso objetivo é explanar como vai acontecer o processo de Revisão do Plano Diretor, e quais as ferramentas que o Município dispõe para colocar em prática os objetivos estabelecidos no Plano, que é na verdade um processo de construção da cidade que se quer.



**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS
2019 – 2039**

O QUE É O PLANO DIRETOR



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

O
Q
U
E
É
O
P
L
A
N
O

É uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade.

Seu objetivo é definir a política de desenvolvimento municipal, num processo permanente de construção e avaliação de ações, buscando garantir uma cidade sustentável, acessível e justa para todos.

É obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes.

Deve ser elaborado com a participação popular.

Deve garantir a função social da cidade.

É válido para todo Município: áreas urbanas e rurais

Determina as diretrizes básicas do crescimento da cidade

Deve conter o projeto da cidade que se quer !



CONTEÚDOS MÍNIMOS

O Plano Diretor deverá prever de forma coerente os conteúdos mínimos dados pela Resolução 34 do Conselho Nacional da Cidade

Macro -
zoneamento
municipal

Definição de
perímetros
urbanos

Diretrizes para sistema
viário e sua hierarquia

Políticas Municipais
Setoriais

Diretrizes dos parâmetros
Urbanísticos para o
zoneamento

Diretrizes dos Parâmetros
de Parcelamento do solo



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039



Todos devem ter acesso às oportunidades que a cidade oferece!



O DIREITO À CIDADE



Igualdade social



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

O
Q
U
E
É
O
P
L
A
N
O

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS SENTIDOS – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

COMO É ELABORADO



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

QUEM DEVE PARTICIPAR

- ❖ **Setores do governo:**
Prefeitura, Câmara Municipal, Poder Público Estadual, Poder Público Federal.
- ❖ **Segmentos populares:**
Associações, sindicatos, conselhos comunitários, populações e outros.
- ❖ **Segmentos empresarias:**
Sindicatos patronais, comerciantes, incorporadores imobiliários, etc.
- ❖ **Segmentos técnicos:**
Universidades, conselhos regionais, ONGs e outros.



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

ETAPAS DO PLANO

O QUE É O PLANO

1ª etapa
Identificar a realidade e os problemas do município.



2ª etapa
Escolher e elaborar os temas a serem trabalhados



4ª etapa
Enviar a proposta para a Câmara Municipal, para os vereadores discutirem e aprovarem



Laboratório de Gestão e Inovação em Políticas Públicas	2013											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Projeto de Lei nº 100/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 101/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 102/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 103/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 104/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 105/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 106/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 107/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 108/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 109/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 110/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 111/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 112/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 113/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 114/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 115/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 116/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 117/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 118/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 119/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												
Projeto de Lei nº 120/2013 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação												

3ª etapa
Fazer a proposta

5ª etapa
ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO





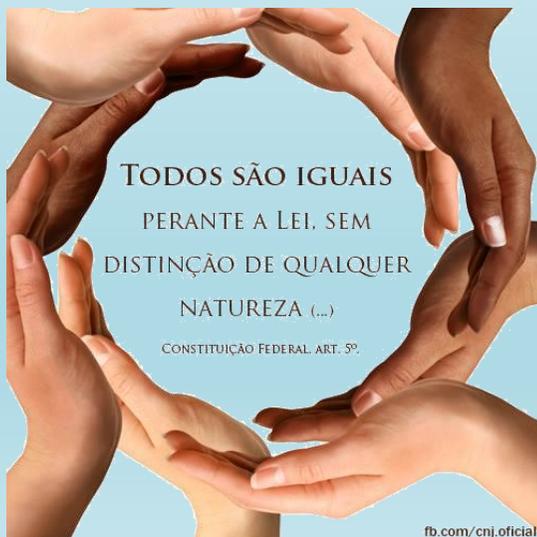
Processo de aprovação

- ❖ O Plano Diretor deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Prefeito.
- ❖ O resultado, formalizado como Lei Municipal, é a expressão do pacto firmado entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo.



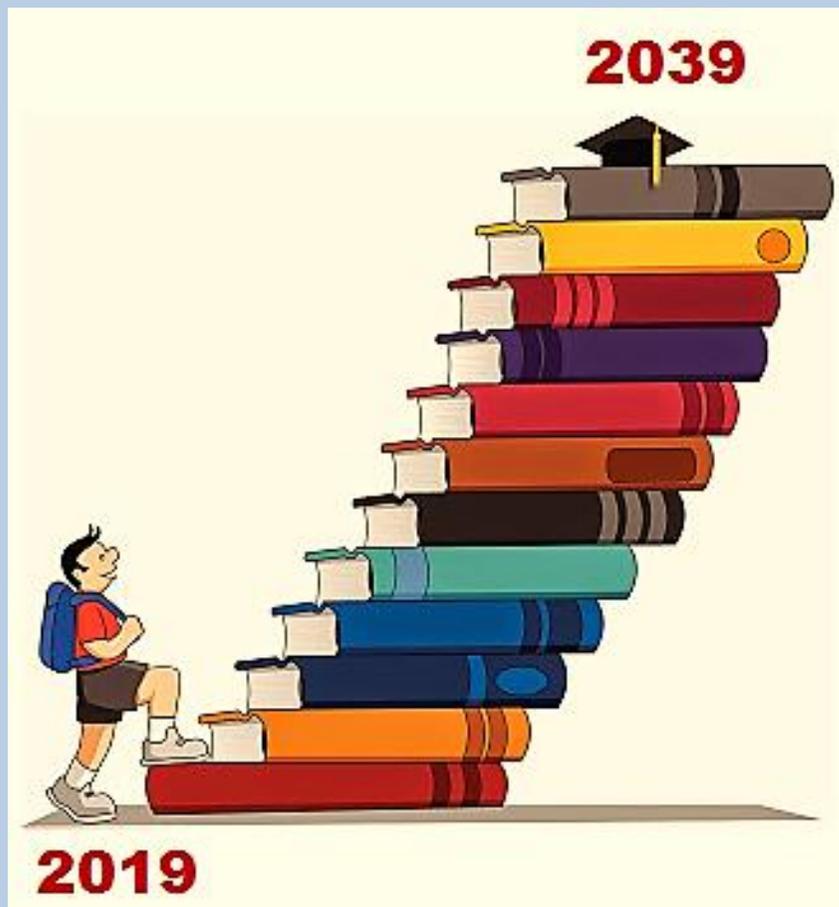
A CONCEPÇÃO 2039

**Igualdade de oportunidades é a
chave para desenvolvimento
sustentável urbano**



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

TEMPORALIDADE



CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 CAPITAL SOCIAL

Educação e Formação
Saúde
Inclusão Social
Meio Ambiente
Cultura e Patrimônio
Esporte

CAPÍTULO 3 DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Pavimentação, Drenagem, Estradas e Pontes
Água e Saneamento Básico
Regularização Fundiária e Habitação
Paisagismo e Arborização
Energia Elétrica e Iluminação Pública
Telecomunicações

CAPÍTULO 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desenvolvimento Industrial
Desenvolvimento Rural
Agricultura
Extrativismo
Turismo
Setores Privados

CAPÍTULO 5 QUADRO INSTITUCIONAL

Segurança
Justiça
Gestão e boa governança do Setor Público
Agência Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

CAPÍTULO 6 - Estratégias e Ações Táticas

A Cidade que queremos - PACTO PELA PAZ



1. EQUIDADE SOCIAL
2. DESENVOLVIMENTO HUMANO
3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4. CULTURA DA PAZ EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

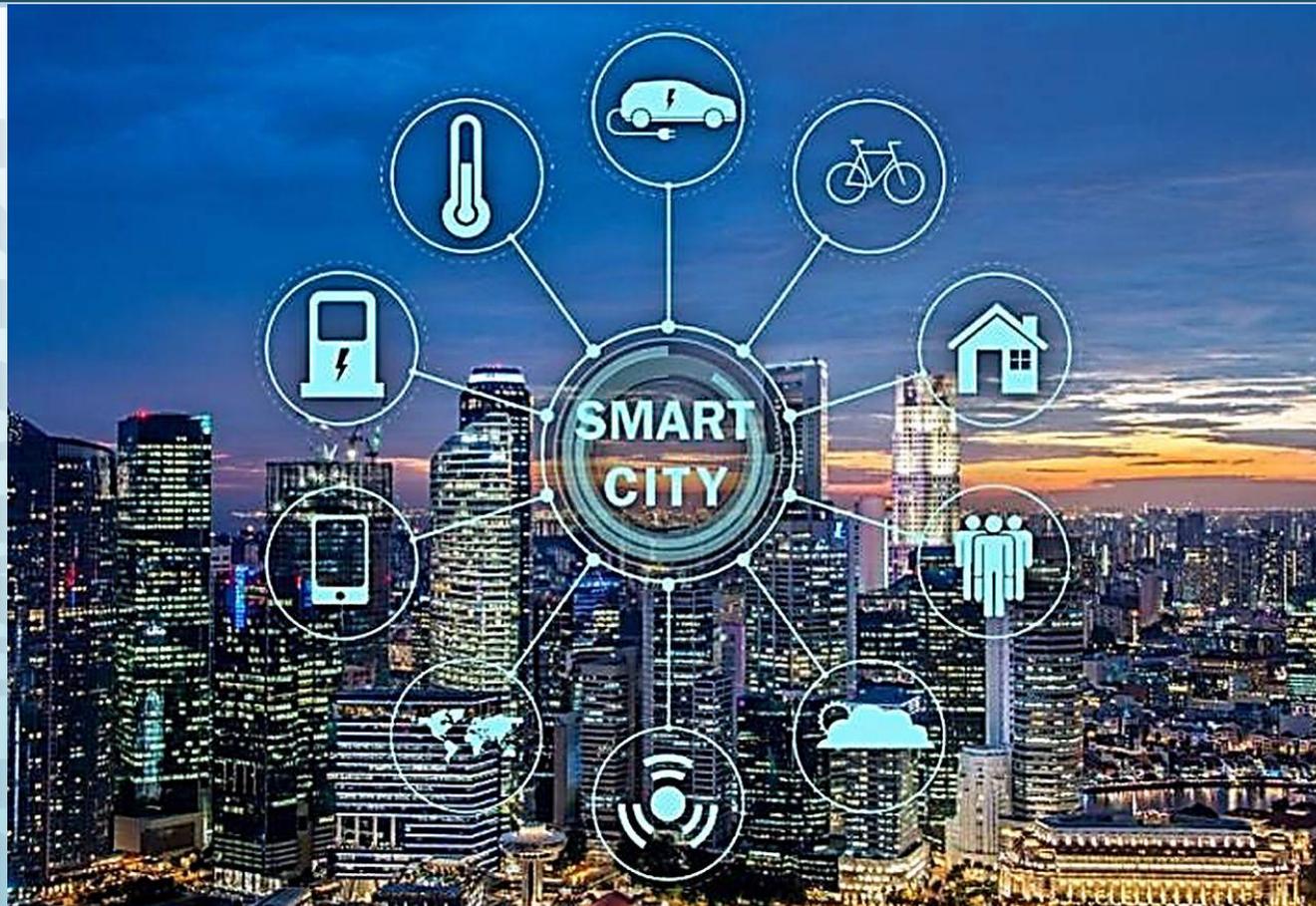


REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 - 2039

SUMARÉ



**DO JEITO QUE
VOCÊ IMAGINA**

A CIDADE INTELIGENTE



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

CAPÍTULO

2

CAPITAL SOCIAL

♥ A verdadeira riqueza de qualquer cidade é a força do seu povo.

♥ A maximização da saúde, educação e qualidade de vida é essencial para se conseguir uma administração justa e uma cidade desenvolvida.



2.1. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

VISÃO GERAL E DESAFIOS

- ❑ AMPLIAÇÃO DAS VAGAS EM CRECHE E PRÉ ESCOLA
- ❑ AMPLIAÇÃO DA REDE DE EJAS E PRIORIDADES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES
- ❑ IMPLANTAÇÃO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES COM AMPLO ACESSO, FACILIDADE DE MOBILIDADE – ELEVAR O PADRÃO DA QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO
- ❑ IMPLANTAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A MELHOR IDADE E PLANO DE INCENTIVO AO EMPREGO PARA A MELHOR IDADE
- ❑ AMPLIAR AS VAGAS PARA CURSOS UNIVERSITÁRIOS ESPECÍFICOS PARA PROVER AS DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR

2.1 EDUCAÇÃO



REVISÃO
PLANO DIRETOR
SUMARÉ/SP

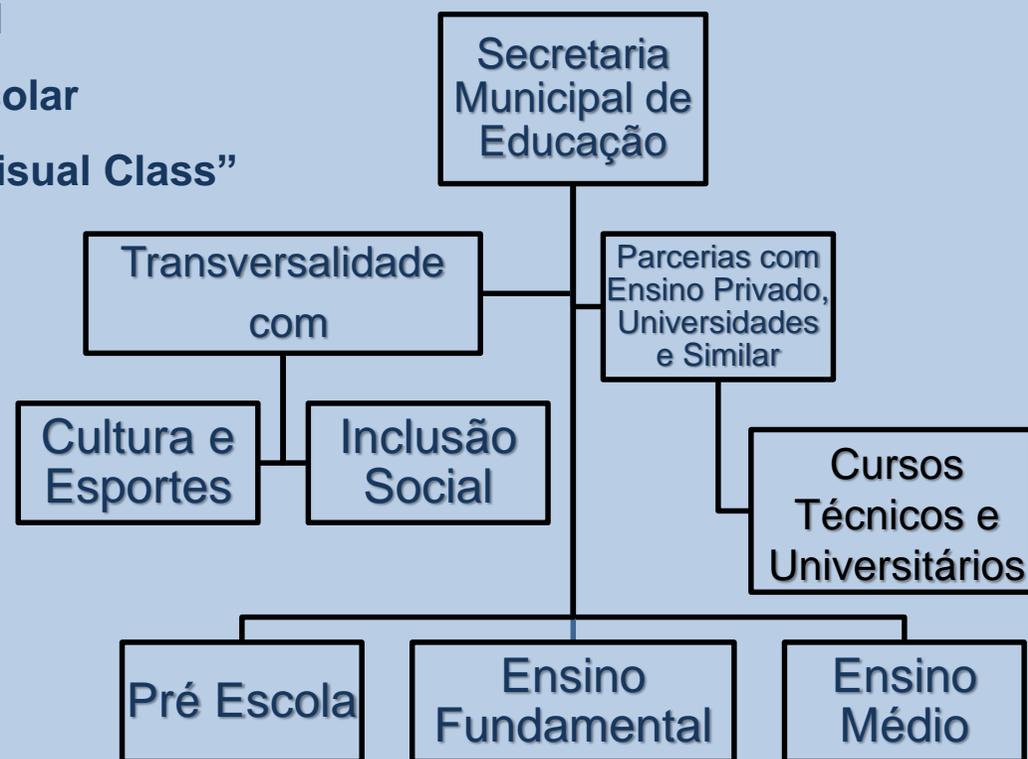
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PDDS 2019 – 2039



Conceitos como os abaixo sugeridos serão implementados nas grades curriculares municipais:

- Gestão escolar compartilhada
- Educação Ambiental
- Biomapeamento escolar
- Programas estilo “Visual Class”



ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO

Sugestões para o sistema de ensino, incluindo:

- Aumentar o número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar, de forma, a garantir que estas consigam aproveitar, ao máximo, as oportunidades que lhes irão surgir mais tarde.
- Investigação, análise e resposta aos fatores que prejudicam as matrículas e que provocam a evasão escolar.
- Garantir o acesso das crianças da população rural.
- Desenvolver e implementar o “Programa ESCOLA DO MEIO” onde a sustentabilidade versa desde à construção até à metodologia de ensino - Uma contribuição da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.
- Aumentar substancialmente a qualidade do ensino, através da melhoria da formação de professores e da melhoria da gestão dos recursos humanos.
- Garantia de que as escolas dispõem de edifícios e instalações necessárias e acessíveis proporcionalmente ao incremento do crescimento populacional das crianças em idade escolar.
- Ampliação de cursos profissionalizantes, executando parcerias com empresas, universidades e escolas técnicas.
- Implementação, em sua totalidade, de toda as infraestruturas de acessibilidade.
- Desenvolvimento e implementação de um currículo moderno e relevante, disponibilizando materiais de ensino e aprendizagem de qualidade para todos os professores e alunos.
- Implementação de brinquedotecas com incentivo à leitura.
- Implementação de um novo sistema de gestão escolar descentralizado, envolvendo Associações de Pais, professores e alunos na gestão geral da escola – GESTÃO COMPARTILHADA.



ENSINO UNIVERSITÁRIO

- Incentivar a criação de faculdades.
- Implementação do ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida, conceitos onde o ensino recorrente destina-se as pessoas acima da idade escolar normal e que não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade normal. O ensino recorrente incorpora o MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização e todos os seus programas.

INCLUSÃO SOCIAL NO ENSINO

- Desenvolvimento de políticas que incidam sobre a inclusão social no sistema de ensino. Programas, tais como as bolsas de estudo, transporte, material escolar e qualidade na merenda, serão implementados para garantir que as crianças e jovens não sejam excluídos da educação em virtude da sua condição econômica, como a ampliação dos EJAS.
- Na mesma proporção deverá ser criada a política municipal de acessibilidade escolar, elaborando-se um censo de pessoas deficientes que possam ser incluídas nas escolas adaptadas, prevendo-se principalmente locomoção adaptada.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL

Em todo o mundo a educação técnica e vocacional é vista com grande importância para a capacitação das pessoas a assumirem novos desafios e a adaptarem-se as circunstâncias sociais e econômicas em mutação.

- Definir as qualificações de que Sumaré necessita e, construir, um sistema de formação vocacional para dar resposta a estas necessidades. Parcerias com o SEBRAE, SESI/SENAT, SESC, FGV, escolas técnicas, faculdades e universidades e outros parceiros institucionais.
- Formatar parceria com a Associação Comercial e Industrial de Sumaré para compor o Balcão de Estágios Municipal.





Investimentos nas estruturas das escolas técnicas, formação e recursos humanos

A satisfação das necessidades de formação ao longo dos próximos 20 anos irá requerer instalações e infraestruturas por parte de organizações públicas e privadas, materiais de formação modernos e profissionais qualificados. Serão necessários investimentos em novas instalações de ensino e aprendizagem pela administração pública em parceria com investidores institucionais.

Como primeiros passos deve-se elaborar um plano básico estratégico conceituando-se:

- Desenvolvimento de formadores qualificados e profissionais.
- Desenvolvimento de currículos relevantes para as necessidades das indústrias, comércio e serviços.
- Integração da formação como atividade essencial dos negócios.
- Ligação dos negócios a serviços de formação.

Este trabalho será sedimentado através da construção de um **Centro de Formação em Empresas de Alta Tecnologia e Negócios**, bem como uma série de programas de formação em serviços relativos à esse nicho de mercado, de modo que sejam estabelecidos planos de Empregabilidade e Orientação Vocacional.

A ideia é a de que este Centro encoraje os jovens a ingressarem no mercado de trabalho recebendo todas as orientações a nível de carreiras. O desenvolvimento do empreendedorismo e do ensino de qualificações empresariais também serão inseridos no contexto educacional.

2.2

SAÚDE

“A saúde não pode ser uma questão de renda; é um direito humano fundamental”.

Nelson Mandela

MAIORES DESAFIOS

A boa saúde é essencial para uma boa qualidade de vida. A população de Sumaré merece ter acesso a bons cuidados de saúde, alimentos nutritivos e bom saneamento.

Para concretizar esta visão iremos agir em três áreas fundamentais: prestação de serviços de saúde, recursos humanos de saúde e infraestruturas de saúde.

As metas para a prestação de serviços de saúde, como exemplo, consistem em:

- Garantir o acesso a cuidados de saúde primária de qualidade para toda a população.
- Incidir nas necessidades das crianças, mulheres, idosos, moradores de rua, dependentes químicos e outros grupos vulneráveis.
- Desenvolver um serviço hospitalar capaz de dar resposta as necessidades com maior rapidez, em termos de cuidados especializados.
- Conveniar todos os possíveis contratos com a Federação e Estado.
- Para consagrar a visão de alcançar uma cidade mais saudável, iremos estabelecer papéis e responsabilidades claramente definidas no sistema de saúde e um equilíbrio adequado entre as funções da gestão pública de saúde e de distribuição local de serviço.

PONTOS DE CONVERGÊNCIA:

- ❖ CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE
- ❖ CUIDADOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
- ❖ CUIDADOS HOSPITALARES DE SAÚDE
- ❖ CUIDADOS DA SAÚDE – SETOR PRIVADO
- ❖ SAÚDE MATERNA
- ❖ SAÚDE INFANTIL
- ❖ SAÚDE MELHOR IDADE
- ❖ SAÚDE MENTAL
- ❖ SAÚDE ORAL
- ❖ SAÚDE OCULAR
- ❖ CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
- ❖ SAÚDE ANIMAL
- ❖ RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE
- ❖ PICS - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA
- ❖ A REDE DE PREVENÇÃO
- ❖ INFRAESTRUTURAS DA SAÚDE





2.3. INCLUSÃO SOCIAL

O plano garante que os cidadãos vulneráveis sejam apoiados substancialmente, ao mesmo tempo que se desenvolvam políticas que façam com que, no futuro, haja menos pessoas a depender do apoio do Município.

PALAVRA CHAVE: AUTOSSUSTENTABILIDADE

OBJETIVO:

Desenvolver esforços para apoiar os cidadãos sumareenses mais vulneráveis e garantir que estes consigam atingir todo o seu potencial.

SEGMENTOS PRIORITÁRIOS:

- ✓ Crianças
- ✓ Deficientes
- ✓ Idosos
- ✓ Mulheres
- ✓ Moradores de rua, dependentes químicos
- ✓ Grupos LGBT
- ✓ Outros casos de pessoas em total vulnerabilidade social.



CRIANÇAS:

- ✓ Fortalecimento de mecanismos e sistemas de referência para implementar a Política de Proteção às crianças.
- ✓ Estabelecer sistemas eficazes de acompanhamento e avaliação para proteção as crianças.
- ✓ Implantação da educação nas comunidades – famílias, vizinhos, escolas, igrejas e cuidadores – a respeito dos direitos das crianças e do conceito de “Casa Segura” (<http://programacasasegura.org/o-programa/objetivos/>), especialmente para jovens e crianças com deficiências.
- ✓ Implantação da educação das comunidades a respeito da necessidade de erradicar práticas tais como uso de crianças para tarefas domésticas, trabalho infantil, negligência, violência doméstica, abuso sexual e tráfico.
- ✓ Reabilitar as crianças de rua.
- ✓ Implantação de uma “linha criança” gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para reportar abusos de menores.
- ✓ Estabelecimento de um sistema amigo das crianças para apresentação de queixas em toda a municipalidade.
- ✓ Encorajamento do envolvimento das crianças em atividades e eventos desportivos e culturais através de incentivos fiscais.
- ✓ Criação, desenvolvimento e implantação do Plano Municipal de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.



SECRETARIA DA INCLUSÃO SOCIAL
SUMARÉ





PESSOAS E FAMÍLIAS VULNERÁVEIS:

- ✓ Melhoria da cooperação entre instituições governamentais para garantia da assistência social em todas as suas instâncias.
- ✓ Desenvolvimento de planos de emergências para responder aos desastres naturais e respectiva recuperação (enchentes e deslizamentos).
- ✓ Fortalecimento, ao nível municipal, dos processos de assistência social e humanitária.
- ✓ Desenvolvimento de um pacote de assistência para famílias vulneráveis que preste uma rede de segurança social abrangendo saúde, educação, habitação e oportunidades de emprego.
- ✓ Adotar estratégias para melhorar a vida e o bem-estar de pessoas vulneráveis que incluam: estrutura para proteger os direitos das pessoas com deficiência e prestação de serviços de apoio para suas famílias, desenvolver e oferecer programas de apoio inovadores para pessoas com doenças raras, estabelecer serviços de nível básico para a reabilitação e reintegração de menores em LA (Liberdade Assistida), desenvolver um programa de cooperativismo com pessoas vulneráveis para criar oportunidades de emprego, rendimento e formação.
- ✓ Combate a violência doméstica e infantil: programas de prevenção e proteção da violência doméstica, assistência às vítimas, aconselhamento jurídico, criar um forte vínculo de parceria com a Promotoria Pública no sentido de reportar quaisquer ocorrências de violência doméstica, orientar as vítimas, testemunhas e famílias sobre o andamento dos processos judiciais, contatar os grupos comunitários relevantes para assistir aos sobreviventes de violência doméstica, monitorizar o tratamento dado pela Polícia, Ministério Público e os Tribunais, acompanhar os casos de violência doméstica.





SECRETARIA DA INCLUSÃO SOCIAL
SUMARÉ



PROJETO INCLUA

O principal objetivo do projeto é dotar os estudantes trabalhadores, de competências e métodos, necessários para proporcionar uma aprendizagem empreendedora social aos jovens com menos oportunidades (particularmente jovens em estado de vulnerabilidade).

O empreendedorismo social vem ganhando cada vez mais atenção nos últimos anos, como forma de enfrentar desafios sociais como falta de oportunidade socioeconômica.

O projeto irá trabalhar as pessoas menos favorecidas da sociedade fortalecendo e contribuindo para a criação de emprego, prestando frequentemente serviços que são socialmente necessários e úteis aos jovens relativos ao espírito realizador.

O empreendedorismo social permite que os jovens não apenas ganhem experiência profissional, mas também se integrem na sociedade.

O projeto irá informar os jovens sobre as vantagens e desvantagens do empreendedorismo, ajudando-os a tomar decisões sedimentadas.

Isso faz com que os jovens reflitam sobre os valores e a ética do trabalho e baseiem suas decisões empresariais neles. O projeto deverá também orientá-los para outros serviços que os possam ajudar (cursos de formação especializados, administrações locais e regionais, etc.).

O projeto facilitará a partilha de práticas e métodos úteis para a criação e apoio ao empreendedorismo social.

2.4

MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SUMARÉ



2.4. MEIO AMBIENTE

O Município deverá elaborar programa de Conservação e Desenvolvimento Ambiental, de acordo com os preceitos do *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* e o *PNMA Brasileiro*: “Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que dá resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em dar resposta às suas próprias necessidades”. Esta definição irá orientar o desenvolvimento atual e futuro.

- Construção dos laços entre a comunidade de Sumaré e o ambiente, reconhecendo que o sucesso do desenvolvimento sustentável irá depender da saúde da fauna, flora e rios, inclusive.
- Garantia de que as leis e normas ambientais sejam renovadas, atualizadas e cumpridas, através de legislação abrangente sobre proteção e conservação ambientais, para cumprir as obrigações constitucionais e internacionais.
- Implementar programas de gestão ambiental.
- Construir os seguintes planos: proteção hídrica, prevenção e combate a enchentes, drenagem urbana e redução de riscos.
- Criar o programa de implementação de parques municipais que protejam amostras representativas da biodiversidade e criação do Fundo Municipal de Parques.

2.5

CULTURA

2.5. CULTURA E PATRIMÔNIO

Encorajar a diversidade cultural e fomentar o respeito pelo patrimônio cultural e história partilhada, ao mesmo tempo que promover o resgate da cidadania sumareense, sua moral cívica.

- ♪ Criar a Secretaria Municipal de Cultura enquanto órgão único e construir novos centros culturais nas ARs
- ♪ Instituir o plano municipal de cultura
- ♪ Reformatar e reestruturar a rede pública de bibliotecas.
- ♪ Instituir o conceito de economia criativa através da implementação legal da Indústria Criativa que inclui exclusivamente arquitetura e engenharia, artes cênicas, biotecnologia, design, expressões culturais, software, computação e telecom, cinema, filme e vídeo, tecelagem, pesquisa e desenvolvimento, publicidade, moda, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, mercado editorial e publicação eletrônica.
- ♪ Implementar as instituições culturais como museus, centros de memórias, centros culturais, associações e entidades culturais, teatros, conselho de patrimônio histórico e similar.
- ♪ Implantação do programa municipal de turismo cultural: gastronomia, eventos-festas e similares.
- ♪ Criação do Circuito Histórico reformatando a Estação Ferroviária e a Subestação em complemento ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo



2.6

ESPORTE



Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer

Em termos mais gerais, reconhecemos o poder que o esporte tem para unir as pessoas. O apoio para atividades esportivas deve encorajar, promover e financiar a criação de programas e ações esportivas para a população em geral.

✓ Elaboração e implantação do Plano Diretor de Esportes, o qual irá promover o desporto como forma de criação de caráter e fomento dos valores da cooperação, condição física, trabalho de equipe e qualidade de vida. O plano irá incidir no desenvolvimento do desporto como parte importante das vidas dos jovens, envolvendo-os em relacionamentos sociais, diálogo, tolerância, ética e valores democráticos.

✓ Ampliação dos equipamentos esportivos em todas as Administrações Regionais

O plano irá também usar as atividades desportivas como base para envolver os jovens em atividades de educação e de formação técnica.



CAPÍTULO 3

DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

Sumaré ainda carece de infraestrutura necessária para sedimentar um Município moderno e produtivo, em que os seus cidadãos estejam conectados entre si e com o resto da região.

ALGUNS PONTOS

- ✓ Realização de um projeto abrangente de manutenção das pavimentações.
- ✓ Programa de melhoria das estradas vicinais.
- ✓ Programa emergencial de regularização fundiária.
- ✓ Programa Municipal de Habitação.
- ✓ Contrapartidas do PAC.
- ✓ Contrapartidas das concessões de água, saneamento e sistema integrado de lixo.
- ✓ Plano municipal de drenagem com a implementação de parques lineares.
- ✓ Desenvolver a infraestrutura necessária para apoiar o desenvolvimento do PDDS.
- ✓ Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
- ✓ Plano Municipal de Acessibilidade.
- ✓ Viabilização de alguns parâmetros que contemplem as ações de programas como o “Smart City – Cidade Inteligente” e “Slow City- Cidade Mais Lenta”.

MOBILIDADE

- ✓ Aplicação do estabelecido no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- ✓ Garantir a mobilidade e acessibilidade nas áreas urbanas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- ✓ Priorizar pesquisas de tecnologias limpas e empreendimentos sustentáveis, bem como pesquisas de mobilidade urbana, nos Corredores de Desenvolvimento Tecnológico de Sumaré – CDTs.
- ✓ Prioridades para melhoria e implantação de vias determinadas pelas necessidades do transporte coletivo, pela complementação de ligações entre bairros e pela integração entre os municípios da Região Metropolitana de Campinas – RMC.
- ✓ Melhorar o Plano de Mobilidade Urbana de Sumaré, nos termos da legislação federal aplicável, visando a ampliação da gestão dos transportes e as condições de circulação e acessibilidade no Município de Sumaré, priorizando os transportes coletivos, os não motorizados e a circulação de pedestres e deverá ser incrementado.
- ✓ O Sistema de Transporte Público será composto pelo conjunto de modos e serviços que realizam o serviço de transporte de passageiros, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado.
- ✓ Será criado o Anel Viário Orquidea, que fará a interligação de todos os bairros entre si, fazendo com que a cidade possa fluir sem depender, principalmente da Via Anhanguera.
- ✓ O Sistema Ciclovitário deverão ser articulados ao sistema de transporte coletivo público e programas de incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte urbano.
- ✓ O Sistema Viário Peatonal compõe-se de vias de pedestres a exemplo de passeios públicos, vias de circulação exclusiva de pedestres, galerias internas a edificações, passagens e áreas livres de uso público e as áreas cobertas de uso público e serão urbanizados possibilitando total acesso.
- ✓ A Mobilidade e a Acessibilidade Urbanas são instrumentos da política de desenvolvimento urbano e irão integrar os diferentes modos de transporte e a melhoria da mobilidade e acessibilidade das pessoas e cargas no território do Município de Sumaré.



CAPÍTULO 4

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sumaré construirá uma economia moderna e diversificada com base no setor das altas tecnologias, agroindústria de ponta, com um setor privado emergente e oportunidades para toda a população.



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

A cidade de Sumaré possui oportunidades econômicas consideráveis e um potencial forte para ocupar um espaço de desenvolvimento significativo com rendimentos médios a curto prazo.

A visão para 2039 é que Sumaré terá uma economia moderna e focada na Alta Tecnologia da Informação, com infraestruturas de alta qualidade.

A implementação de polos de alta tecnologia como por exemplo indústrias de informática, telecomunicações, farmacêutica, biotecnologia, produtos eletrônicos, aeroespacial, indústrias criativa, entre outros, irão contribuir de forma significativa para o incremento local, sendo que as indústrias ligadas a esse segmento complementarão e diversificarão o crescimento.

Sumaré possui vantagens consideráveis a nível destas segmentações, devido aos recursos naturais, localização geográfica e perfil econômico.

Para construir uma economia sólida e providenciar empregos e rendimentos para a população, Sumaré precisa atrair investidores para os principais setores industriais, estabelecer parcerias com empresas nacionais e internacionais e apoiar empresas locais na sua criação e crescimento.



Criação dos Corredores de Desenvolvimento Tecnológico de Sumaré CDTs



Da mesma maneira que iremos incentivar a implementação de indústrias de alta tecnologia, o PDDS irá direcionar também que serviços de alta especialização se instalem em nosso território.

Serviços intensivos em conhecimento (SIC)

Serviços Intensivos em Conhecimento Tecnológicos (SIC-T): telecomunicações, informática, pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e exatas e serviços de arquitetura e engenharia e ensaios de materiais;

SIC Profissionais (SIC-P): pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas, atividades jurídicas, contábeis e de assessoria empresarial, publicidade, pesquisa de mercado e de opinião e assessoria em gestão empresarial;

SIC Financeiros (SIC-F): atividades de intermediação financeira, seguros e previdência complementar, além da gestão de participações societárias;

SIC Sociais (SIC-S): educação superior e educação profissional de nível tecnológico e técnico e atividades de atenção à saúde humana (do atendimento hospitalar e ambulatorial aos serviços de complementação diagnóstica e terapêutica);

SIC Mídia/Cultura (SIC-MC): cinema e vídeo, rádio e televisão, agências de notícias, atividades artísticas e de espetáculo, atividades de bibliotecas e museus, além do grupo de edição e impressão (na CNAE 2.0, pós-2005);

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PDDS 2019 – 2039

A **Global Fortune 500** é uma classificação das 500 maiores corporações em todo o mundo, conforme medido por sua receita. A lista é compilada e publicada anualmente pela revista *Fortune*. Aqui apresentamos as maiores, classificadas em 2018, com possibilidades de futuros contatos:

* *Empresas Âncoras* são caracterizadas, entre outros aspectos por: posicionamento estratégico no mercado, atitude dinâmica e proativa em relação à gestão e a inovação tecnológica, e poder de negociação para o estabelecimento de modos de gestão mais eficientes nas suas relações com clientes e fornecedores, atraindo toda uma cadeia de produção em seu entorno. (FINEP/MCT – Financiadora de Estudos e Projetos/Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil)

			Classificação	Valor da marca (US \$ milhões)			
2018	2017	Logotipo	Nome	País	2018	2017	
1	3		Amazon		150,811	106,396	
2	2		maçã		146,311	107,141	
3	1		Google		120,911	109,470	
4	6		Grupo Samsung		92,289	66,218	
5	9		Facebook		89,684	61,998	
6	4		AT & T		82,422	87,016	
7	5		Microsoft		81,163	76,265	
8	7		Verizon		62,826	65,875	
9	8		Walmart		61,480	62,211	
10	10		ICBC		59,189	47,832	
11	14		China Construction Bank		56,789	41,377	
12	22		Alibaba		54,921	34,859	
13	11		China Mobile		53,226	46,734	
14	13		Wells Fargo		44,098	41,618	
15	20		Mercedes-Benz		43,930	35,544	
16	12		Toyota		43,701	46,255	
17	16		BMW		41,790	39,335	
18	28		Banco da China		41,750	31,250	
19	-		Grade do Estado		40,944	-	
20	15		Grupo NTT		40,872	40,542	
21	47		Tencent		40,774	22,287	
22	18		T (Deutsche Telekom)		40,152	36,433	
23	17		Concha		39,423	36,783	
24	24		correr atrás		38,842	33,737	
25	39		Huawei		38,046	25,230	

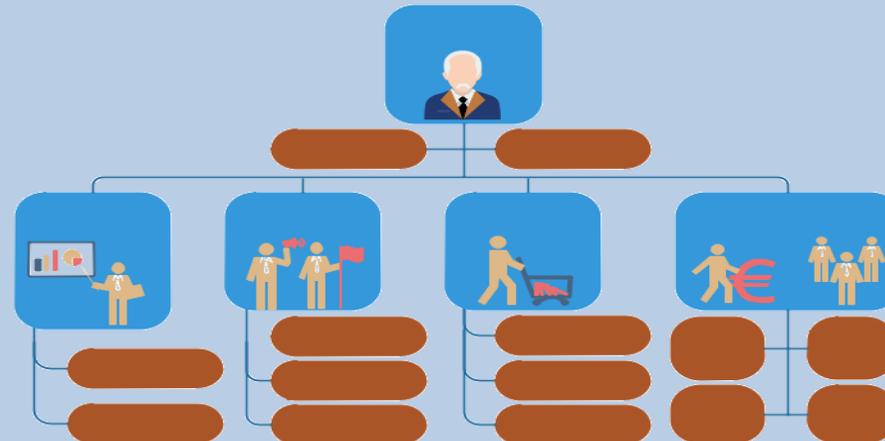
Em Direito econômico internacional, GAF A é o acrônimo de "Google Amazon Facebook Apple", se refere a quatro das maiores companhias da Internet, mas pode se referir também aos gigantes da tecnologia em geral. O GAF A - Google, Amazon, Facebook e Apple - valia em novembro de 2018 cerca de US\$ 2,8 trilhões.

**Trabalhando
com
Âncoras***

CAPÍTULO 5

QUADRO INSTITUCIONAL

A estabilidade e a segurança são condições prévias necessárias para o desenvolvimento social e econômico. O objetivo do PDDS é tornar Sumaré uma cidade estável e segura, que reconhece o Estado de Direito e assegura o acesso a justiça a todos os seus cidadãos.



SEGURANÇA

Ainda que o ordenamento jurídico brasileiro atribua ao governo estadual à gestão da segurança pública, o município adotará um planejamento estratégico para integrar seus esforços às ações desenvolvidas pelos órgãos responsáveis pela questão.

- Reestruturação da Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros com construção de novo quartel;
- Criação dos Fundos Municipais de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros;
- Estruturação da Defesa Civil;
- Programas de inclusão social, de complementação de renda, contemplando 90% das famílias em situação de pobreza no município;
- Atenção prioritária à criança e ao adolescente: garantindo meios para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelar e Municipal da Criança e do Adolescente; implantando centros de educação, esporte, cultura e lazer; promovendo palestras educativas de combate às drogas;
- Elaboração do Mapa da Violência e da Criminalidade;
- Construção da Rede de Inteligência com Central de Monitoração dos principais pontos da cidade para monitoramento eletrônico.

CAPÍTULO

6

ESTRATÉGIAS E AÇÕES TÁTICAS

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável - PDDS estabelece uma visão e ações para o desenvolvimento da cidade nos próximos 20 anos, em função do projeto do tamanho do território e das ações previstas a curto/médio e longo prazo.



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

2019

**METAS
VISÃO 2039**

**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2019-2039**

INSTRUMENTOS

- Planos Setoriais
- Planos de Ações Anuais
- Orçamento Anual

**PDDS
Curto Prazo (2019-2029)**

CENÁRIO 1

- Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Indústrias Estratégicas e Incentivos Fiscais
- Infraestrutura

**PDDS
Médio Prazo (2030-2039)**

CENÁRIO 2

- Reforço no Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Formação de Mercados
- Infraestrutura

**PDDS
Longo Prazo (a partir de 2040)**

CENÁRIO 3

- Erradicação da pobreza
- Reforço do setor privado
- Diversificação do setor industrial



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDDS 2019 – 2039

**Acredite em Você!!! Acredite em Nossa cidade.
Vamos juntos construir o Sumaré 2039!**

<https://www.youtube.com/watch?v=IAnzAWt5tCI>



REVISÃO PLANO DIRETOR SUMARÉ/SP

